



Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis 2027

29 de abril a 2 de maio de 2027 | Clube de Vela Atlântico

-

Critério de Acesso

INTRODUÇÃO

O Critério de Acesso ao Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis 2027, resulta do definido no ponto 5.2.1.3 dos Regulamentos Desportivos da Federação Portuguesa de Vela (constituindo-se parte integrante do mesmo) e tem como propósito definir um sistema de apuramento que, valorizando a atividade regional, possibilite transformar este evento na grande competição da vela Juvenil e Infantil, abrindo a participação, tanto quanto possível, a todos os velejadores destes escalões etários que já tenham passado pela fase das Escolas de Vela.

Pretende-se com este formato reativar o quadro competitivo no escalão infantil e alargar, na época desportiva, o calendário de provas, criando desta forma, um fator motivacional extra, com o propósito de estimular uma maior continuidade nos processos de treino e proporcionar uma mais robusta consolidação das aprendizagens.

1- CLASSES E NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES

O Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis 2027 é disputado na classe Optimist.

O número de participantes não está limitado.

A participação de velejadores com Licença Desportiva da Federação Portuguesa de Vela (FPV), será condicionado nos termos definidos no número 4 deste critério.

Podem participar velejadores estrangeiros filiados numa autoridade nacional que não a FPV.

2- ELEGIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO

2.1 O acesso ao Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis na classe Optimist será efetuado através da participação nas Provas de Apuramento Regional (PAR), para cada um dos escalões, que competirão em frotas separadas, e em concordância com o ponto 3.7.

2.2 Estão elegíveis para participar nas PAR, no escalão juvenil, os velejadores do escalão juvenil, e os velejadores do escalão infantil a quem tenha sido atribuída tal autorização na sua licença desportiva (*upgrade*) ao abrigo do determinado no ponto 2.5 dos Regulamentos Desportivos da FPV e que cumpram com as regras da Classe Optimist.

2.3 Estão elegíveis para participar nas PAR, no escalão infantil, os velejadores do escalão infantil, que cumpram com as regras da Classe Optimist.

3- PROVAS DE APURAMENTO REGIONAL E RANKINGS REGIONAIS DE APURAMENTO

- 3.1 Os rankings regionais de acesso ao Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis serão compostos por, no mínimo, 2 PAR, e, no máximo, 5 PAR, definidas e comunicadas à FPV pelas ARV's aquando da divulgação do calendário regional.
- 3.2 Exceção ao ponto anterior é concedida à Região Autónoma dos Açores, que poderá realizar, no mínimo, 1 PAR.
- 3.3 Os rankings de acesso ao Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis, incluem as PAR de Acesso às Provas de Apuramento Nacional (PAN).
- 3.4 Cada PAR disputar-se-á num só evento e numa só frota, juntando o escalão Juvenil com o escalão infantil, que deverão estar devidamente identificados.
- 3.5 Caso o número de inscritos no escalão infantil seja superior a 20 barcos, a autoridade organizadora ponderará a realização das regatas em duas frotas, divididas por escalões.
- 3.6 Independentemente da classificação conjunta, deverá haver uma classificação por escalões, a qual, no caso de regatas numa só frota, as pontuações manter-se-ão tal como constam na classificação conjunta.
- 3.7 As PAR deverão ser disputadas em apenas uma frota por escalão ou, caso seja entendido como mais adequado (ex: mais de 80 concorrentes inscritos), podem ser dadas largadas em grupos.
- 3.8 As Associações Regionais de Clubes de Vela são responsáveis pela elaboração e publicação (na internet) dos rankings da sua região referentes aos escalões juvenil e infantil. Os rankings deverão ser publicados e encaminhados à FPV sempre que atualizados.
- 3.9 Os rankings regionais de apuramento serão calculados de acordo com a RRV A5.3, utilizando o sistema de pontuação baixa da World Sailing, incluindo 1 descarte por cada 6 regatas completadas.
- 3.10 Consideram-se participantes nos rankings regionais de Juvenis, bem como nos rankings regionais de Infantis para acesso ao Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis, apenas os barcos que tenham obtido classificação diferente de DNS, DNC, DNF, RET, DSQ, OCS, UFD ou BFD, em, pelo menos, **4 regatas**. Excetua-se a **Região Autónoma dos Açores**, em que se consideram participantes nos rankings, os barcos que tenham obtido classificação diferente de DNS, DNC, DNF, RET, DSQ, OCS, UFD ou BFD, em, pelo menos, 2 regatas.
- 3.11 Os resultados (**incluindo os números de Licença Desportiva, ano de nascimento, escalao e género**) de todas as PAR, devem ser enviados à respetiva Associação Regional, no prazo máximo de 2 dias após a realização das mesmas.
- 3.12 A última PAR (deste critério, tal como definido em 3.1) de cada região, deverá ser realizada até ao dia **18 de abril de 2027**, inclusive.

4- ACESSO AO CAMPEONATO DE PORTUGAL DE JUVENIS E INFANTIS

4.1. Frota Juvenil

Têm acesso à **frota Juvenil** do Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis, todos os participantes nos rankings regionais de Juvenis, em concordância com o ponto 3.7 deste critério.

4.2. Frota Infantil

Têm acesso à **frota Infantil** do Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis, todos os participantes nos rankings regionais de Infantis e Juvenis, pertencentes ao escalão infantil, em concordância com o ponto 3.7 deste critério.

4.3. Convite

A título excecional, para casos de comprovado mérito desportivo e mediante atestada impossibilidade de participação em parte ou na totalidade das PAR, e que daí resulte o não apuramento para o Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis, o Departamento Técnico poderá apresentar à Direção da FPV proposta fundamentada para que a inscrição seja aceite.

5- APURADOS E TRANSMISSÃO DE DIREITOS

- 5.1 A listagem de apurados de cada região (**incluindo os números de Licença Desportiva, ano de nascimento, escalão e género**), assim como o ranking final, deverão ser enviados pelas respetivas Associações Regionais para a FPV (para o e-mail fpvela@fpvela.pt), **impreterivelmente até às 13 horas do dia 21 de abril de 2027.**